PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022 | Ano XVII | Edição 1509 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Justiça 3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 3

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 504 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, *a partir de* 21 *de novembro de 2022*, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a servidora de carreira a Srª. **MARINA LEITAO DAVID**, matrícula 6008, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Secretaria Municipal de Planejamento Tecnologia e Comunicação, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências, encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 21 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 21 de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 11123/2022 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 134/2022 – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de equipamentos de proteção individual para uso do Departamento de Merenda Escolar do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhora Secretária, informo-lhe que no dia 08 de novembro de 2022, às 09 horas, foi aberta a sessão pública do presente procedimento licitatório através da plataforma *online* Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC. Logo realizada a etapa de lances, restou classificar em primeiro lugar a empresa Tático Equipamentos De Segurança LTDA, CNPJ nº 35.761.275/0001-22 no item 01 - Avental de proteção em PVC, no item 04 - Sapato de segurança branco feminino - CA 40293 e no item 05 - Sapato de segurança em couro - CA 17143; e a empresa Grandesc Materiais Hospitalares EIRELI, CNPJ nº 07.086.868/0001-03, no item 07 - Touca cirúrgica descartável (gramatura 30g). Ambas as empresas cumpriram todas as exigências previstas no edital, por isso foram consideradas habilitadas e vencedoras no certame. Saliento que os itens 02 - Bota em PVC, cano médio - vários tamanhos, item 03 - Luva térmica - tamanhos variados (P ao EG) e item 06 - Sapato de segurança Tipo Babuche, restaram **fracassados**. Ademais, saliento que não houve manifestação de intenção de recurso pelos demais proponentes. Dado o exposto, declaro a **ADJUDICAÇÃO** na seguinte conformidade: A empresa **Tático Equipamentos de Segurança LTDA**, CNPJ nº **35.761.275/0001-22,** venceu o item 01 - Avental de proteção em PVC, com o preço unitário no valor de R$ 7,10; o item 04 - Sapato de segurança branco feminino - CA 40293 com o preço unitário no valor de R$ 46,43 e o item 05 - Sapato de segurança em couro - CA 17143, com o preço unitário no valor de R$ 71,99, somando o valor total de R$ 11.057,38. A empresa **Grandesc Materiais Hospitalares EIRELI**, CNPJ nº **07.086.868/0001-03**, venceu o item 07 - Touca cirúrgica descartável (gramatura 30g), com o preço unitário no valor de R$ 0,07, somando o valor total de R$ 700,00. Desta forma, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável no intento do seu despacho decisório pela homologação, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 16 de novembro de 2022.

Julio César.

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 11123/2022 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 134/2022 – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de equipamentos de proteção individual para uso do Departamento de Merenda Escolar do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – **DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do itens em licitação a favor das empresas: **Tático Equipamentos de Segurança LTDA**, CNPJ nº **35.761.275/0001-22,** vencedora do item 01 - Avental de proteção em PVC, com o preço unitário no valor de R$ 7,10; do item 04 - Sapato de segurança branco feminino - CA 40293 com o preço unitário no valor de R$ 46,43 e do item 05 - Sapato de segurança em couro - CA 17143, com o preço unitário no valor de R$ 71,99, somando o valor total de R$ 11.057,38. A empresa **Grandesc Materiais Hospitalares EIRELI**, CNPJ nº **07.086.868/0001-03**, vencedora do item 07 - Touca cirúrgica descartável (gramatura 30g), com o preço unitário no valor de R$ 0,07, somando o valor total de R$ 700,00. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 16 de novembro de 2022.

Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco De Lima

Secretária Municipal de Educação

.....

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 5325/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO 160/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022, CELEBRADO AOS 14/06/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA.,

ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIARIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS, COM O FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25%DO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A R$59.150,00 (CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

CONTRATADA: GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. EPP

CNPJ Nº: 06.254.306/0001-50

VALOR TOTAL: R$59.150,00 (CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

Amparo, 08 de novembro de 2022.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 127, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância nº 14873/2022 para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 11490/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Ivonete Storti Coelho; e
- Rafaela Bonache Ferreira.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 21 de novembro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 21 de novembro de 2022.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 128, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 14876/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Claudia Carolina Campana; e
- Mykner Marcel Casagrande de Lima.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 21 de novembro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 21 de novembro de 2022.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 129, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 14879/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Claudia Carolina Campana; e
- Mykner Marcel Casagrande de Lima.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 21 de novembro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 21 de novembro de 2022.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO Nº	DATA DA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL: 04/10/2022	PROCESSO Nº
33/2022 Eletrônico	DATA DA REALIZAÇÃO: 19/10/2022 as 08:30:00H	005898/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA MODALIDADE PRESENCIAL, TELEFONICA, CONTROLE DE ACESSO (PORTARIA) E VIGILANCIA NOTURNA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS		

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Preliminarmente, fazemos constar que, mediante instrução decorrida nos autos em epigrafe, devidamente precedida dos ritos burocráticos usuais, tornou pública a abertura do presente certame, com respectivo

agendamento inicial da sessão para o dia 19/10/2022 às 08h:30min. Iniciada a sessão pública, efetuaram credenciamento e enviaram proposta(s) ao sistema online do Pregão Eletrônico as seguintes empresas:

Licitantes participantes			
CPF/CNPJ	Razão social	E-mail	LC 123/06
01.562.143/0001-50	ÁGUA SYSTEM SERVIÇOS LTDA EPP	aguasystemconstrucoes@hotmail.com	Sim
18.975.589/0001-09	SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS	licitacao@gruposuporte.net.br	Sim
34.006.815/0001-08	EFICIENCE SERVICOS AVANCADOS LTDA	administrativo@eficienceservicos.com.br	Sim
22.499.436/0001-00	JR&F SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	joel.adm@cybersegvigilancia.com.br	Sim
19.395.841/0001-73	COFRE SEGURO TERCEIRIZACAO DE SERVICOS E MONITORAMENTO EIRELI	licitacoes@torquatofreire.com.br	Não
05.120.137/0001-01	RENOVE - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI	licitacao@gruporenove.srv.br	Sim
26.427.482/0001-54	AGIL EIRELI	comercial1@gruposs.net	Sim
08.491.163/0001-26	RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	comercial@riominasservicos.com.br	Não
30.802.459/0001-70	SIGMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	geison.rosario@gmail.com	Sim
34.868.066/0001-10	T L MONITORAMENTO LTDA	cleverson.choque@gmail.com	Sim
17.517.280/0001-02	J STEFANI EMPREENDIMENTOS LTDA	fabricioliotti@gmail.com	Sim
24.980.119/0001-36	NOBRE FACILITIES LTDA	comercial.nobrefacilities@hotmail.com	Não
43.911.946/0001-12	NOBRE SEGURANÇA LTDA	comercial.nobreseguranca@hotmail.com	Não
21.724.087/0001-10	PORT FORT SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA PARA EMPRESAS EIRELI ME	portfortseg@gmail.com	Sim

Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, foram consideradas como preliminares vencedoras do certame as empresas **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS (LOTE 1 e LOTE 2)** e **JR&F SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (LOTE 03).** Ato continuo, e ao final da sessão de processamento, as empresas supracitadas, detentoras do **"MENOR PREÇO POR LOTE"** foram então convocadas para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos do item 8.11.1 do Edital, iniciando-se o prazo em 20/10/2022 e encerrando-se em 24/10/2022.

Decorrido o prazo, foram então tempestivamente recebidas a documentação pertinente ao LOTE 1 e LOTE 2 pela empresa **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS,** ausente, porém, a documentação pela empresa **JR&F SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** (LOTE 3), esta última configurando sua tácita desistência. Sendo assim, o pregoeiro mediante os meios formais, proveu **COMUNICADO** através do Jornal Oficial do Município de Amparo/SP, envio de e-mails aos licitantes participantes, bem como inclusão no sitio eletrônico da autarquia, no que tange à **REABERTURA DA SESSÃO PUBLICA** para o dia 27/10/2022 às 08:30 para fins de **RECLASSIFICAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE VALORES, EM ESPECIAL AO LOTE 3.** No dia em questão, a sessão foi aberta, os valores negociados, e o item devidamente reclassificado à segunda melhor colocada, sagrando-se como **NOVA VENCEDORA DO LOTE 3**, a empresa **NOBRE SEGURANÇA LTDA.** Ato continuo, e devidamente recebidas de forma tempestiva, nas ocasiões que lhe foram solicitadas (convocação inicial para apresentação da documentação / reclassificação lote 3), e mediante subsidio técnico exarado pela área solicitante/departamento técnico da autarquia, bem como ciência da procuradoria Jurídica, à data de 11/11/2022 proveu-se respectiva **FORMALIZAÇÃO QUANTO A ANÁLISE E DELIBERAÇÃO** da documentação integral, registradas através do documento "**ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA",** conforme os termos a seguir:

LOTE 01	
LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO
SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS	Em face de ocorrência de vícios de instrução processual na fase preparatória do referido certame, bem como na divulgação eletrônica no sistema paradigma, *em especial à ausência de previsão de trabalhos aos sábados para o cargo de telefonista* e, considerando tratar-se de vicio insanável à este tempo e ocasião, o pregoeiro e equipe de apoio, decidem por bem, opinar à autoridade máxima pela **REVOGAÇÃO DO PRESENTE LOTE**, sendo desnecessária maior analise, através da providencia de novo certame licitatório, em momento oportuno.
LOTE 02	
LICITANTE(S)	**MANIFESTAÇÃO**
SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS	Após análise de toda a documentação licitatória a empresa licitante encontra-se em situação **REGULAR**, portanto **HABILITADA** a prosseguir no presente certame. Observação: Identificou-se erro de grafia no descritivo do item 6 na proposta impressa enviada pela empresa supra, porém segundo entendimento desta comissão, *não tem o potencial de invalidar a proposta, mas deverá ser adequada oportunamente*.
LOTE 03	
LICITANTE(S)	**MANIFESTAÇÃO**
NOBRE SEGURANÇA LTDA	Após análise de toda a documentação licitatória a empresa licitante encontra-se em situação **REGULAR**, portanto **HABILITADA** a prosseguir no presente certame.

Assim sendo, nos termos do **ITEM 13.4 DO EDITAL,** disponibilizou-se em sua **INTEGRA** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** das empresas vencedoras qualificadas e habilitadas acima, no sitio eletrônico da Autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br e no portal de licitações https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/default.aspx para vistas à interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da decisão exarada no parágrafo anterior, com a respectiva publicação no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP iniciando-se o prazo em 16/11/2022 encerrando-se em 18/11/2022. Decorrido o prazo recursal exposto acima, e sem quaisquer manifestações em contrário, o Pregoeiro então neste ato **ADJUDICA O OBJETO** às respectiva empresas, conforme seguem:

LOTE 02 - CONTROLADOR DE ACESSO (PORTARIA) **EMPRESA: SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS** **CNPJ: 18.975.589/0001-09**					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	CONTRATAÇÃO DE **CONTROLADOR DE ACESSO POSTO 24 HORAS DIARIAS** DITURNO PARA O PREDIO DA MANUTENÇÃO COMO CONSTA EM TERMO DE REFERENCIA.	12,00	MES	R$ 12.106,45	R$ 145.277,37
6	CONTRATAÇÃO DE **CONTROLADOR DE ACESSO POSTO 12 HORAS DIARIAS** DIURNO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA PARA O ATENDIMENTO CENTRAL COMO CONSTA EM TERMO DE REFERENCIA.	12,00	MES	R$ 5.810,14	R$ 69.721,63
VALORTOTAL ADJUDICADO – LOTE 02					**R$ 214.999,00**
LOTE 03 – VIGILANTE **EMPRESA: NOBRE SEGURANÇA LTDA** **CNPJ: 43.911.946/0001-12**					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

7	CONTRATAÇÃO DE **VIGILANTE NOTURNO DESARMADO POR 12 HORAS NOTURNAS DE SEGUNDA A DOMINGO** PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMO CONSTA EM TERMO DE REFERENCIA.	12,00	MES	R$ 13.340,00	R$ 160.080,00
VALORTOTAL ADJUDICADO – LOTE 03					**R$ 160.080,00**

Valor total global adjudicado: **R$ 375.079,00** (trezentos e setenta e cinco mil e setenta e nove reais). Publique-se. Amparo, 21 de novembro de 2022.

TAUAN TEDESCHI BUZO

Pregoeiro

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 33/2022 - ELETRONICO PROCESSO ADM Nº 005898/2022

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que **ACOLHO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor das licitantes, em seu valor total global, conforme seguem: **LOTE 02 - SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS CNPJ: 18.975.589/0001-09; R$ 214.999,00** / **LOTE 03 – NOBRE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 43.911.946/0001-12; R$ 160.080,00**. Perfazendo o valor total global de **R$ 375.079,00** (trezentos e setenta e cinco mil e setenta e nove reais). Observadas as cautelas legais **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO E DESPESA**.**PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 21 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR

Superintendente

.....